

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo TST n.º 500.984/2014-4. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS. OBJETO: consignação de contribuições associativas em folha de pagamento em favor da AGEPOLJUS. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-004/2014. FUNDAMENTO: art. 45, parágrafo único, da Lei 8.112/90, art. 116, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº. 6.386/2008, ATO.ASLP.SEG-PES.GDGSET.GP.N.º 363/2009 e no ATO.GDGSET.GP.N.º. 132/2010. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 15/5/2014. ASSINATURA: 13/5/2014. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela AGEPOLJUS: Edmilton Gomes de Oliveira, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 500.481/2014. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do GRUPO IBMEC Educacional S.A, para ministrar o curso "Gestão de Portfólio de Projetos", para até 22 servidores, com carga horária de 24 horas/aula, pelo valor total de R\$ 21.200,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa HUMANO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.322.655/0001-25, a penalidade de Suspensão com impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 12 meses, com base no art. 86 e 87, da Lei 8.666/93, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato PE-025/2008, mediante processo administrativo nº 500.889/2008-8.

Brasília, 12 de maio de 2014.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2014**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2014, cujo objeto, contratação de seguro total para veículos oficiais do TST, foi adjudicado à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo valor total de R\$ 11.464,50.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário

(SIDECA - 14/05/2014) 080001-00001-2014NE000127